

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 3A/2019 COPERPS UFPA
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2020-1 (INDÍGENAS)

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



INSCRIÇÃO: 579260

NOME: MILENE VIDAL DE FIGUEIREDO

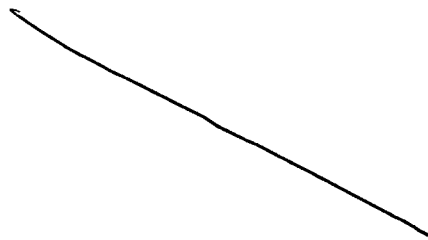
RG: 638527

DEFERIDO (Preencher completamente um dos campos abaixo; não marcar com x):

Sim ☒

Não ☐

Observações



Avaliador 1

Avaliador 2

Belém, 09 de setembro de 2019.

VOLTAR

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA ESTUDANTE INDÍGENA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena KARI PUNA (nome do povo indígena), DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Anexo I, Inciso II, item 3, da Portaria MEC nº 389, de 9.5.2013) que o(a) estudante MILENE VIDAL DE FIGUEIREDO (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o nº 033.412.472-70, é indígena pertencente ao Povo KARI PUNA (nome do Povo indígena ao qual pertence) e reside na comunidade indígena KUNANÁ- TERRA INDÍGENA JUMINÁ (nome da comunidade indígena onde reside), localizada no município DIABOQUE, Estado AMAPÁ.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

DIABOQUE-AP, 23 DE AGOSTO DE 2019

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: COARACI MACIAL GABRIEL
CPF: 107.471.682-53
RG: 368.702-AP
Assinatura: Coaraci Macial Gabriel

LIDERANÇA 2

Nome completo: Francineide dos Santos
CPF: 151.333.382-87
RG: 638.201
Assinatura: Francineide dos Santos

LIDERANÇA 3

Nome completo: Francisca dos Santos Pisa
CPF: 255117932-72
RG: 214023
Assinatura: Francisca dos Santos Pisa

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade indígena, quando a FUNAI não declarar a residência do estudante em comunidade indígena. Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa).